

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
CARANDAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 027
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de retificação do Demonstrativo de serviço e gestão SUAS, referente ao ano base 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO o ofício nº 4310/2002/SR/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC que autorizou reabertura do Demonstrativo Serviços/Programas, para retificação por parte do gestor Municipal, para execução de prestação de contas retificadora, exercício 2020;

CONSIDERANDO que o Gestor Municipal analisou todas as contas, extratos e razão de banco, sendo possível identificar as inconsistências ora questionadas, no serviço Especial e serviço básico, tendo efetuado os lançamentos de forma correta;

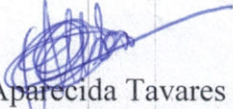
CONSIDERANDO a ata 256/2023 do CMAS lavrada em 08/02/2023 em reunião ordinária, onde fora apresentada a prestação de contas retificadora e colocado em votação pelo colegiado;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a retificação do Demonstrativo de serviço e gestão SUAS, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 08 de fevereiro de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS